



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 085/06

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros de Votorantim – FUPRECIS e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 21 de dezembro de 2006.


Carlos Claro da Rosa
Relator

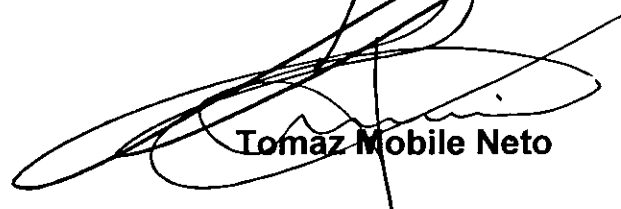
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Marcelo de Souza


Orlando Herrera Dias


Álvaro José Latance


Tomaz Mobile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 085/06

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros de Votorantim – FUPRECIS e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 21 de dezembro de 2006.


Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Marcelo de Souza


Orlando Herrera Dias


Lázaro Alberto de Almeida


Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 085/06

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros de Votorantim – FUPRECIS e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 21 de dezembro de 2006.


Álvaro José Lalance
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Lázaro Alberto de Almeida


Tomás Móbile Neto


Pedro Nunes Filho


Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 085/06

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre o Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros de Votorantim – FUPRECIS e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 21 de dezembro de 2.006.



Márcio Aparecido de Queiróz
Relator

MEMBROS



Pedro Nunes Filho



Antonio dos Santos



Marcelo de Souza



Fernando de Oliveira Souza